

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1B - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4393 - www.facom.ufu.br - facom@ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL SEI FACOM Nº 2/2026**

O Tutor do PET de Sistemas de Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições de Presidente da Comissão responsável pela seleção de estudantes para o Grupo PET Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica, e conforme o Edital SEI FACOM nº 2/2026, publicado em 09 de junho de 2026, segundo os termos do edital, torna público o resultado da seleção de discentes:

Categoria A						
Identificação	CRA	CV	PE	EN	Nota Final	Status
PET-13	91,500	30	100	100	80,375	Classificado
PET-05	88,875	34	100	95	79,219	Classificado
PET-15	78,125	34	100	100	78,031	Classificado
PET-16	76,000	34	100	100	77,500	Classificado
PET-09	85,868	20	100	95	74,967	Classificado
PET-01	76,978	21	100	100	74,495	Classificado
PET-11	94,368	0*	100	90	70,592	Classificado
PET-21	79,962	9	100	90	69,241	Classificado
PET-23	95,250	2	90	85	67,813	Classificado
PET-12	82,706	22	100	70	67,177	Classificado
PET-18	84,316	0*	90	85	64,579	Classificado
PET-03	79,265	0*	100	70	60,816	Classificado
PET-10	80,353	0*	90	70	59,088	Desclassificado
PET-22	84,727	20	90	0	44,182	Desclassificado
PET-14	87,055	25	0	0	28,014	Desclassificado
PET-08	94,250	0*	0	0	23,563	Desclassificado
PET-20	88,860	4	0	0	23,215	Desclassificado

Categoria B						
Identificação	CRA	CV	PE	EN	Nota Final	Status
PET-17	94,000	40	90	80	75,500	Classificado
PET-24	70,129	4	100	75	61,032	Classificado

Não houveram candidatos(as) homologados(as) na **Categoria C**.

* Os comprovantes do Curriculum Vitae não estavam em conformidade com o item 4.2 IV do Edital SEI FACOM nº 2/2026 (7378748).

07 de julho de 2026

Thiago Pirola Ribeiro
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pirola Ribeiro, Presidente**, em 07/07/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7458099** e o código CRC **BE47D51A**.